PORTARIA Nº 202/2014

Altera Data De Início De Férias De Servidora.
.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, face ao acúmulo de equipamentos e materiais permanentes que se encontram pendentes, sem ter sido possível efetuar o cadastro no sistema de controle patrimonial, face que as empresas retardaram as suas entregas, conforme MI nº 416/2014, **ALTERA** a data do início do gozo de férias da servidora Dulci Riewe Uhde – Agente Administrativo Auxiliar, anteriormente previsto para o período de 08 de Dezembro/2014 à 06 de Janeiro de 2015 conforme Portaria nº 200/2014.

Desta forma, o novo período de férias da servidora, será no período de 15 de Dezembro/2014 a 13 de Janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Dezembro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração